

LEI MUNICIPAL Nº 1.955, DE 11 DE JUNHO DE 2007.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INCLUIR NO CALENDÁRIO DE EVENTOS, LEI MUNICIPAL Nº 1903, DE 26 DE JANEIRO DE 2007, O EVENTO EXPO-FEIRA/2007, EM PARCERIA COM A CDL (CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NELSON JOSÉ DALL'IGNA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Calendário de Eventos, Lei Municipal nº 1903, de 26 de janeiro de 2007, o evento EXPO-FEIRA/2007, em parceria com a CDL (Câmara dos Dirigentes Lojistas).

Art. 2º. O evento acima citado será realizado nos dias 13,14 e 15 de julho do corrente, no Ginásio Municipal de Esportes Zeferino Zottis e no Estádio Municipal João Augusto Zortéa.

Art. 3º. As demais disposições contidas no Calendário de Eventos, Lei Municipal nº 1.903, de 26 de janeiro de 2007, permanecem inalteradas.

Art. 4º Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Bassano, RS, aos onze dias do mês de junho do ano de 2007.

NELSON JOSÉ DALL'IGNA
Prefeito Municipal